

## TERMO DE REFERÊNCIA

## Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

## 1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de engenharia e acompanhamento na execução de obra, conforme especificações abaixo:

Nº	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Elaboração de projeto de gesso acartonado, incluindo detalhamento técnico e especificações construtivas	01	Serviço	Sigiloso	Sigiloso
02	Elaboração de projeto e paginação de piso em porcelanato, com definição de layout, cortes e especificações técnicas	01	Serviço	Sigiloso	Sigiloso
03	Elaboração de memorial descritivo técnico da obra, contendo especificações de materiais e serviços	01	Serviço	Sigiloso	Sigiloso
04	Elaboração da composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme parâmetros técnicos e legais	01	Serviço	Sigiloso	Sigiloso
05	Elaboração de planilhas orçamentárias detalhadas, com quantitativos e custos unitários	01	Serviço	Sigiloso	Sigiloso
06	Elaboração de cronograma físico-financeiro da obra	01	Serviço	Sigiloso	Sigiloso
07	Acompanhamento técnico e orientação da mão de obra durante a execução da reforma	01	Serviço	Sigiloso	Sigiloso

---

## **2. JUSTIFICATIVA**

A contratação visa atender à necessidade da Administração Pública em dispor de suporte técnico especializado para elaboração de projetos e acompanhamento da execução de obra, garantindo conformidade com normas técnicas, eficiência, economicidade e adequado controle da execução contratual, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

---

## **3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária será informada posteriormente pelo setor contábil competente.

---

## **4. LOCAL / PRAZO DE EXECUÇÃO E RESPONSÁVEL**

Os serviços deverão ser executados no âmbito do Município de Muitos Capões/RS, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Fica designada como responsável pelo recebimento e fiscalização:  
Antônia Silva Rocha

---

## **5. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento somente será liberado após a verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações contratadas.

---

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço global.

---

## **7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO VENCEDOR**

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

- Registro comercial ou contrato social

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal
- Certidão de regularidade do FGTS

## TIMBRE DO ÓRGÃO

- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certidão de Registro da Pessoa Jurídica e do Responsável Técnico perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa interessada. Quando a empresa for registrada em outro Estado, caso selecionada, deverá apresentar o visto do CREA/RS, antes da assinatura do contrato;
- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante o fornecimento de ao menos 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo permitir a obtenção das seguintes informações:
  - indicação do CNPJ e razão social;
  - informação do local e da data de expedição do atestado;
  - preferencialmente impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que o emitiu, com a descrição do nome completo, do cargo, da função e conter a assinatura legível do responsável e, adicionalmente, conter dados sobre contatos de telefone e e-mail do responsável pela emissão do atestado.

---

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços conforme especificações técnicas;
- Responsabilizar-se pela qualidade técnica dos serviços;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Manter regularidade fiscal durante a execução contratual.

Obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento conforme estabelecido;
- Fornecer condições adequadas para execução dos serviços;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Designar servidor responsável pela fiscalização.

---

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada ficará obrigada a aceitar acréscimos ou supressões nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

## **TIMBRE DO ÓRGÃO**

Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justificado.

A Administração poderá fiscalizar a execução contratual a qualquer tempo.

Fica eleito o foro da comarca competente do município de Muitos Capões/RS para dirimir quaisquer litígios.

Muitos Capões, 06 de Abril de 2026

Antonia Augusta Moreira de Souza  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência